

Gabinete de Apoio à Presidência

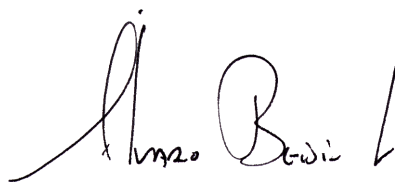
DESPACHO N.º 070/GAP/2013

Assunto: Delegação de Competências – representação do Município em contratos

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego nos Senhores Vereadores *Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos* e *Albano Joaquim Mestre Pereira*, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do supra mencionado diploma legal, no que concerne à representação do Município em contratos, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respetivas condições.

Santiago do Cacém, 24 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

- Álvaro Beijinha -